



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 182, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Versão compilada

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0011329/2018-35, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ROSE MEIRE CYRILLO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 7 de janeiro de 2019, como membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.~~

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ROSE MEIRE CYRILLO para atuar, pelo período de 7 de janeiro de 2019 a 24 de setembro de 2019, como membro colaboradora da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 21 de janeiro de 2019)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE